



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE.  
"Casa José Cupertino de Souza"



## LEI MUNICIPAL Nº 168/2005

**Ementa:** Denomina CEMITERIO PÚBLICO centrado no Distrito de São Domingos deste Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Regimento Interno deste Poder Legislativo no seu Art. 35, Incisos IV e V, PROMULGA a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica denominada de "Cemitério Público Antônio Bezerra de Araújo, Cemitério Público localizado no Distrito de São Domingos deste Município.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus – PE autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, em 07 de junho de 2005.

*Roberto de M. Costa*  
Presidente

Projeto de Lei nº 01/2005.  
Autoria do Vereador: Roberto de Melo Costa.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE.

“Casa José Cupertino de Souza”

## **JUSTIFICATIVA**

O nosso homenageado era uma pessoa simples, nascido no dia 25 de setembro de 1922, filho da Sr<sup>a</sup> Manoela da Conceição, natural do Brejo da Madre de Deus-PE, era casado religiosamente com a Sr<sup>a</sup> Rosa Bezerra de Araújo com a qual teve 02 filhos, o mesmo era zelador do citado cemitério do Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE. Nada melhor do que prestarmos esta homenagem dando-lhe o seu nome ao cemitério, onde o mesmo dedicou parte de sua vida. Da decisão desta Casa Legislativa dê-se do Projeto juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa aos seus familiares, bem como as Rádios São Domingos FM, Vale do Capibaribe.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, em 07 de junho de 2005.

*Roberto de M. Costa*  
Presidente